TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AVM FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 33.354.650/0001-94

DATA: 07 de outubro de 2026. **HORA:** 12h. **LOCAL:** Participação por meio de plataforma de voto eletrônico e manifestação formal não eletrônico.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada no dia 16 de setembro de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo em vigor, pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOSA LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), situada à Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131, com prazo para manifestação originalmente até às 12h de 02 de outubro de 2026 e posteriormente prorrogada para o dia **09 de outubro de 2026, até às 12 horas**.

PRESENÇA: Cotista do Fundo, detentor de **100%** das cotas emitidas e em circulação que encaminhou sua manifestação de voto, a qual será arquivada pela Administradora.

ORDEM DO DIA:

1. **(Aprovar/Reprovar)** a distribuição primária da 3ª (terceira) emissão ("Emissão" ou "Oferta") de cotas do Fundo ("Cotas"), cuja oferta será realizada no Brasil, sob o rito de registro automático, conforme art. 26, inciso VII, alínea a), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Res. CVM 160") e demais normativos aplicáveis, bem como de seus principais termos e condições, em oferta pública**,** observadas as seguintes condições e critérios de distribuição:

a) **Quantidade Total de Cotas:** A quantidade total de cotas da Oferta será de até 2.296 (duas mil, duzentas e noventa e seis) Cotas;

b) **Valor Total da Oferta:** O valor total da Oferta será de até R$ 225.008,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oito reais) ("Valor Total da Oferta");

c) **Valor de Emissão por Cota:** O valor de emissão por Cota da 2ª Emissão será de R$ 98,00 (noventa e oito reais) ("Valor de Emissão por Cota"), não sendo cobrada qualquer taxa de ingresso para subscrição;

d) **Público-alvo da Oferta:** A Oferta será destinada exclusivamente ao atual cotista do Fundo, considerado investidor profissional nos termos e para os fins da Res. CVM 160;

e) **Destinação dos Recursos da Emissão:** Os recursos da Emissão serão destinados para fazer frente às despesas e encargos do Fundo;

f) **Número de Séries da Emissão:** A Emissão será realizada em série única;

g) **Procedimento para subscrição e integralização das Cotas:** As cotas subscritas serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED, conforme definido no Boletim de Subscrição e/ou no Compromisso de Investimento, observada a possibilidade de integralização mediante chamadas de capital;

h) **Período de colocação:** O prazo de distribuição das Cotas da 3ª Emissão e da Oferta é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 48 da Res. CVM 160, ou até a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro ("Prazo de Distribuição"); e

i) **Distribuidor:** A Distribuição de Cotas desta Emissão será realizada pela Inter DTVM.

RESULTADO e ENCERRAMENTO: Devido ao recebimento do voto do único Cotista do Fundo, a presente assembleia foi concluída nesta data, e após a apuração do respectivo voto, foi verificada:

(i) A aprovação da única matéria submetida à deliberação.

Por fim, o presente termo, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: https://interdtvm.com.br/ clicando na denominação social do Fundo.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOSA LTDA

Administradora